

Prospeto Informativo
Depósito “Montepio Cabaz Diversificação 2013”
Produto Financeiro Complexo

Designação	Depósito “Montepio Cabaz Diversificação 2013”
Classificação	Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado
Caracterização do Produto	<p>O depósito “Montepio Cabaz Diversificação 2013” é um depósito indexado a doze meses, não mobilizável antecipadamente, com remuneração variável indexada à evolução de um cabaz (o “Cabaz”) de 4 ações de empresas internacionais: a Vodafone Group PLC, a McDonald’s Corp, a Royal Dutch Shell PLC e a Pfizer INC, descritas em “Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados”.</p> <p>Na Data de Vencimento, dependendo da evolução das ações do Cabaz, haverá lugar ao pagamento da seguinte remuneração:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ 7% do montante depositado (Taxa Anual Nominal Bruta - TANB - de 6.87%) se todas as ações que compõem o Cabaz tiverem, na Data de Observação Final, um preço de fecho oficial superior ao observado na Data de Constituição; ▪ 3.5% do montante depositado (TANB 3.43%) se apenas 3 ações do Cabaz cumprirem a condição acima mencionada; ▪ 0.5% do montante depositado (TANB 0.49%), nas restantes situações.
Garantia de Capital	O depósito garante, no vencimento, a totalidade do capital inicialmente depositado.
Garantia de Remuneração	Remuneração mínima garantida no vencimento de 0.50% do montante depositado, correspondente a uma TANB de 0.49%.
Fatores de Risco	<p><u>Risco de Mercado</u>: A remuneração do depósito depende da evolução dos Ativos Subjacentes, podendo ser igual à remuneração mínima se no final dos 12 meses não se verificar a valorização de pelo menos 3 ações do Cabaz;</p> <p><u>Risco de Liquidez</u>: Este depósito indexado não permite a mobilização antecipada;</p> <p><u>Risco de Crédito</u>: O depósito está sujeito ao risco de crédito da Caixa Económica Montepio Geral;</p> <p><u>Outros riscos</u>: Possibilidade do regime fiscal aplicável ser alterado até à data de vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal aplicável poderá ter implicações, nomeadamente, no rendimento líquido gerado pelo produto.</p>
Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	<p>O depósito indexado “Montepio Cabaz Diversificação 2013” tem como instrumentos subjacentes 4 ações de empresas internacionais: a Vodafone Group PLC (Vodafone), a McDonald’s Corp (McDonald’s), a Royal Dutch Shell PLC (Shell) e a Pfizer INC (Pfizer).</p> <p>Conforme descrito no Anexo I.</p>
Perfil de Cliente Recomendado	<p>O depósito é dirigido a aforradores que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de 12 meses, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente, com alguma tolerância ao risco de remuneração, e que procurem diversificar e rentabilizar as suas aplicações.</p> <p>Em particular, este depósito destina-se a aforradores com uma expectativa de valorização dos Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associadas entre a Data de Início e a Data de Observação Final do depósito.</p> <p>Considerando a complexidade deste depósito indexado, o Cliente deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objetivos e experiência em matéria de depósitos indexados.</p>

Condições de Acesso	Depósito dirigido a Particulares, maiores de 18 anos. Montante mínimo de 500 euros.
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
Prazo	Data de constituição: 27 de Setembro de 2013 Data de vencimento: 29 de Setembro de 2014. O Depósito tem um prazo de 12 meses.
Mobilização Antecipada	Não é possível a mobilização antecipada total ou parcial do depósito.
Renovação	O depósito é não renovável.
Moeda	Euro
Montante	O montante mínimo de subscrição é de 500 euros. O máximo de subscrição por Aforrador é de 500 000 euros, sujeito ao montante disponível para a operação.
Remuneração	<p>A remuneração do depósito está dependente da evolução das cotações das ações das seguintes empresas: Vodafone, McDonald's, Shell e Pfizer.</p> <p>Na data de vencimento, dependendo da evolução das 4 ações, haverá lugar ao pagamento da seguinte remuneração:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ 7% do montante depositado (TANB de 6.87%) se todas as ações que compõem o Cabaz tiverem, na Data de Observação Final, um preço de fecho oficial superior ao observado na Data de Constituição; ▪ 3.5% do montante depositado (TANB 3.43%) se apenas 3 ações do Cabaz cumprirem a condição acima mencionada; ▪ 0.5% do montante depositado (TANB 0.49%), nas restantes situações. <p>Data de Observação Inicial: 27 de Setembro de 2013 Data de Observação Final: 24 de Setembro de 2014 Data de Pagamento da Remuneração: 29 de Setembro de 2014 A TANB mínima será de 0.49% e a TANB máxima de 6.87%.</p> <p>O pagamento da remuneração será arredondado ao cêntimo de euro.</p> <p>Base de cálculo de juros: <i>Actual</i>/360 dias.</p> <p>No vencimento do produto, o capital e os juros serão creditados na conta à ordem associada.</p> <p>Simulação Histórica e informação adicional apresentadas no Anexo II.</p>
Regime Fiscal	<p>Imposto sobre o Rendimento</p> <p>Juros sujeitos a IRS à taxa em vigor.</p> <p><u>Residentes singulares</u></p> <p>Juros sujeitos a retenção na fonte à taxa de 28% (residentes no Continente e na Região Autónoma da Madeira) ou 22.4% (residentes na Região Autónoma dos Açores), com opção pelo englobamento.</p> <p><u>Não Residentes singulares</u></p> <p>Juros sujeitos a retenção na fonte a título definitivo, à taxa liberatória de 28%, sem prejuízo da aplicação de uma Convenção para evitarem a Dupla Tributação celebrada com o Estado de residência da pessoa singular, que poderá prever a redução daquela taxa, desde que cumpridas certas formalidades.</p> <p>Juros sujeitos a retenção na fonte à taxa liberatória de 35%, quando os rendimentos em causa sejam pagos ou colocados à disposição de <u>peçoas singulares não residentes, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista</u></p>

	<p>aprovada por Portaria do Ministro das Finanças.</p> <p>Juros sujeitos a retenção na fonte à taxa de 35% sempre que sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais <u>titulares mas por conta de terceiros não identificados</u> (excepto quando seja identificado o beneficiário efetivo).</p> <p>O regime acima constitui um simples resumo do atual regime fiscal das contas de Depósito e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>
Outras Condições	Não serão devidas quaisquer comissões ou encargos.
Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos na Caixa Económica Montepio Geral beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 euros por depositante. No cálculo do valor global de saldos em dinheiro de cada titular de depósito, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, na parte imputável a esse titular, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual regime de garantia de depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte www.fgd.pt.</p>
Instituição Depositária	<p>Caixa Económica Montepio Geral</p> <p>Para informações adicionais, os contactos são os seguintes:</p> <p>Balcões; 808 20 26 26 (atendimento personalizado entre as 07h00m e as 01h00m), 707 20 20 24, para clientes aderentes ao Multicanal (atendimento personalizado entre as 07h00m e as 01h00m e atendimento automático entre as 01h00m e as 07h00m); www.montepio.pt.</p>
Validade das Condições	<p>Os termos e condições deste Prospeto Informativo são válidos durante o período de vida do depósito, salvo ocorrência de alterações legislativas ou regulamentares ou caso fortuito ou de força maior.</p> <p>Período de subscrição é de 9 a 24 de Setembro de 2013.</p> <p>A Caixa Económica Montepio Geral reserva-se o direito de terminar o período de subscrição antes da data prevista.</p>

Anexo I
 Depósito “Montepio Cabaz Diversificação 2013”
Produto Financeiro Complexo

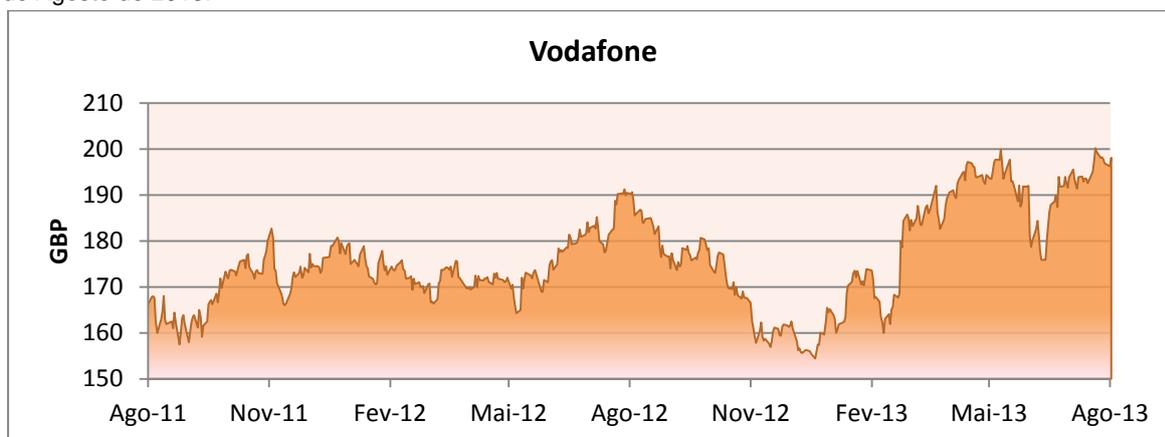
Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados

Vodafone:

A Vodafone é um operador de telecomunicações móveis com presença global que fornece uma ampla gama de serviços.

Para mais informações www.vodafone.com

O gráfico seguinte ilustra a evolução da cotação de fecho diária da Vodafone entre 12 de Agosto de 2011 e 12 de Agosto de 2013.



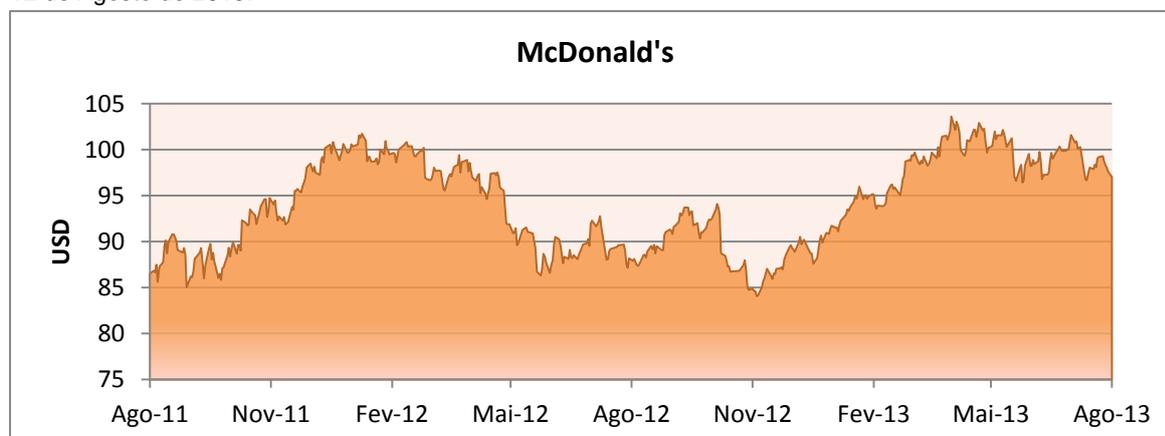
Fonte: London Stock Exchange - dados recolhidos da Bloomberg (VOD LN<Equity>)

McDonald's:

A McDonald's opera restaurantes de fast-food e gere o franchising da marca à escala global.

Para mais informações www.mcdonalds.com

O gráfico seguinte ilustra a evolução da cotação de fecho diária da McDonald's entre 12 de Agosto de 2011 e 12 de Agosto de 2013.



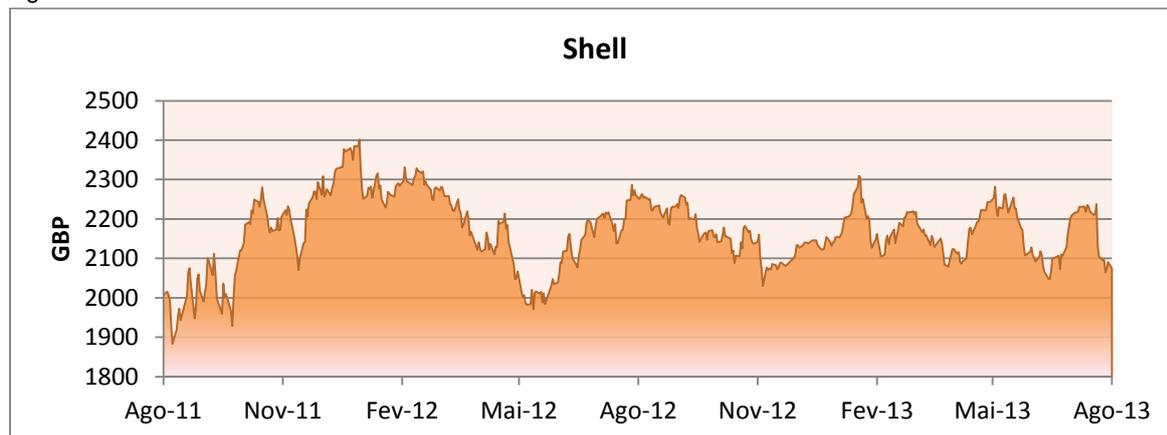
Fonte: NYSE Euronext - dados recolhidos da Bloomberg (MCD UN<Equity>)

Shell:

A Shell, através das suas subsidiárias, explora e refina petróleo. A empresa produz combustíveis, químicos e lubrificantes, operando ainda estações de abastecimento de combustíveis à escala mundial.

Para mais informações www.shell.com

O gráfico seguinte ilustra a evolução da cotação de fecho diária da Shell entre 12 de Agosto de 2011 e 12 de Agosto de 2013.



Fonte: London Stock Exchange - dados recolhidos da Bloomberg (RDSA LN<Equity>)

Pfizer:

A Pfizer é uma empresa farmacêutica com presença global. A empresa investiga, desenvolve, produz e comercializa produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário.

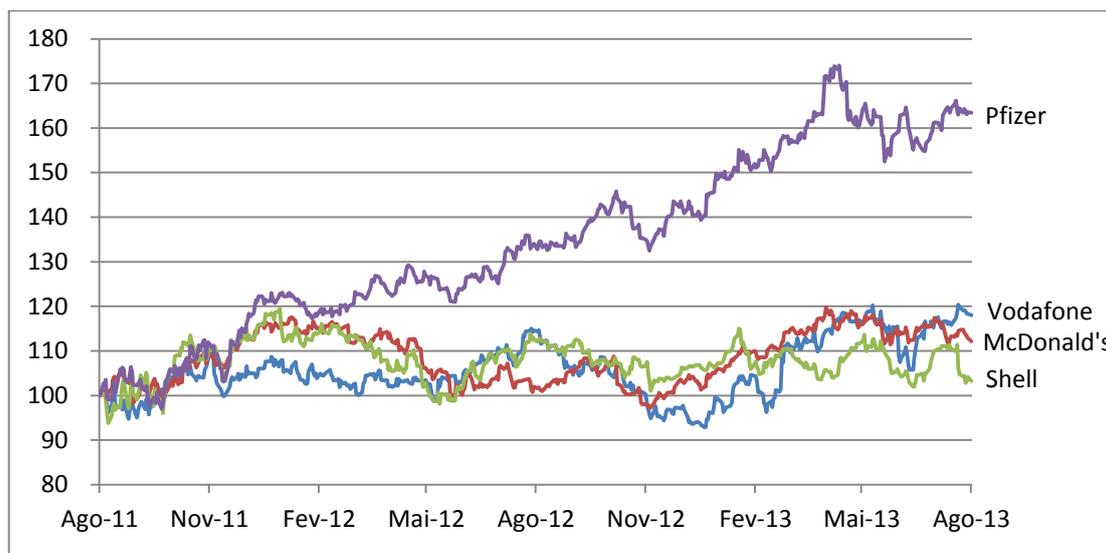
Para mais informações www.pfizer.com

O gráfico seguinte ilustra a evolução da cotação de fecho diária da Pfizer entre 12 de Agosto de 2011 e 12 de Agosto de 2013.



Fonte: NYSE Euronext - dados recolhidos da Bloomberg (PFE UN<Equity>)

O gráfico seguinte ilustra a evolução normalizada (base 100 a 12 de Agosto de 2011) das cotações de fecho diárias dos Instrumentos Subjacentes até 12 de Agosto de 2013.



Fonte: Bloomberg

Medidas de Rendibilidade e Risco

A tabela seguinte apresenta a rendibilidade dos Instrumentos Subjacentes à data de 12 Agosto de 2013.

Ações	1 Mês	3 Meses	6 Meses	Anual
Vodafone	1.24%	0.95%	13.08%	3.02%
McDonald's	-4.47%	-3.15%	2.04%	10.02%
Shell	-6.11%	-7.51%	-4.07%	-8.23%
Pfizer	1.32%	1.64%	8.15%	21.93%

Fonte: Cálculos efetuados pela Caixa Económica Montepio Geral com base nos preços oficiais de fecho nas bolsas respetivas (dados recolhidos da Bloomberg)

Os valores apresentados devem ser entendidos apenas como dados históricos, uma vez que rendibilidades passadas não constituem garantia de rendibilidades futuras.

A tabela seguinte apresenta a volatilidade (desvio-padrão anualizado das variações de preço diárias) dos Instrumentos Subjacentes à data de 12 de Agosto de 2013.

Ações	1 Ano
Vodafone	19.66%
McDonald's	13.28%
Shell	15.09%
Pfizer	16.41%

Fonte: Cálculos efetuados pela Caixa Económica Montepio Geral com base nos preços oficiais de fecho nas bolsas respetivas (dados recolhidos da Bloomberg)

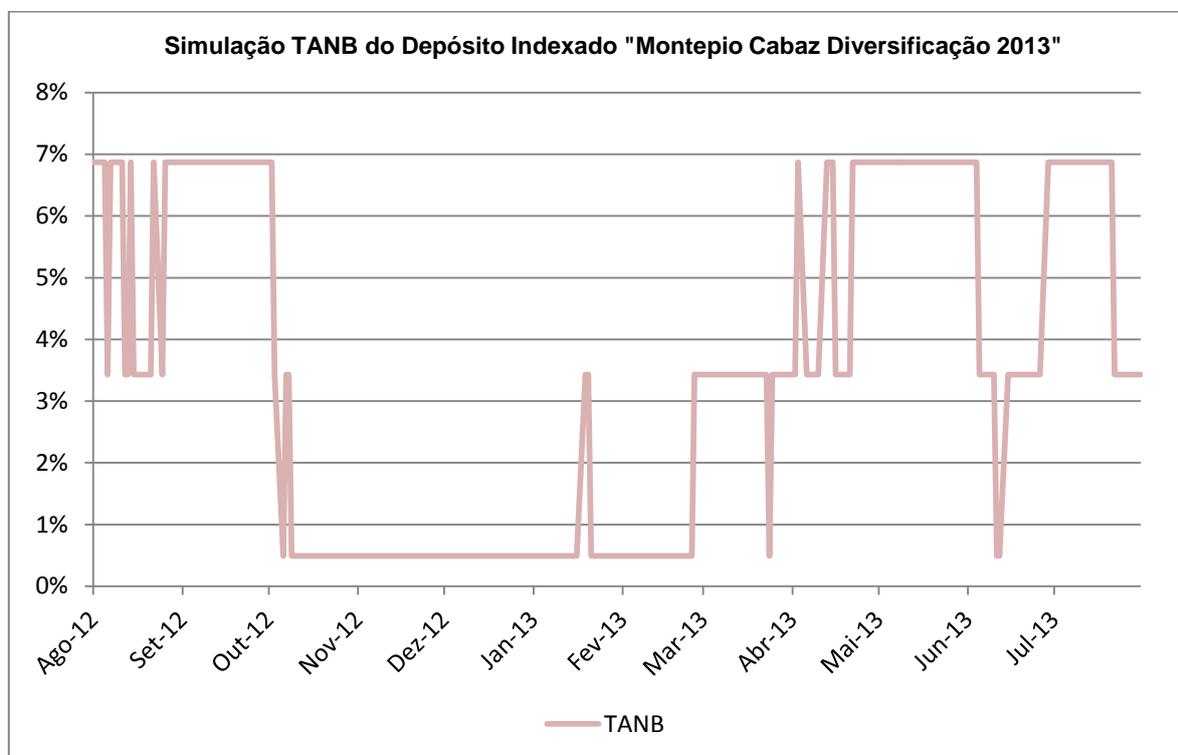
A tabela seguinte apresenta as correlações entre os retornos diários dos Instrumentos Subjacentes observadas entre 13 de Agosto de 2012 e 12 de Agosto de 2013.

Ação	Vodafone	McDonald's	Shell	Pfizer
Vodafone	1.000	0.203	0.328	0.156
McDonald's		1.000	0.181	0.315
Shell			1.000	0.211
Pfizer				1.000

Fonte: Cálculos efetuados pela Caixa Económica Montepio Geral com base nos preços oficiais de fecho nas bolsas respetivas (dados recolhidos da Bloomberg)

Anexo II
Depósito “Montepio Cabaz Diversificação 2013”
Produto Financeiro Complexo

Simulação da Rendibilidade do Depósito Indexado com Base em Dados Históricos



A tabela seguinte apresenta, para depósitos simulados com data de início entre 12 de Agosto de 2011 e 12 de Agosto de 2012, a percentagem de casos em que a TANB seria de:

TANB	Nº de Observações (%)
TANB Mínima (0.49%)	39.08%
3.43%	26.82%
TANB Máxima 6.87%	34.10%

O gráfico e tabela anteriores foram calculados pela CEMG e representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de rendibilidade para o futuro.

O Agente de Cálculo é a CEMG (Caixa Económica Montepio Geral).

O Agente de Cálculo poderá proceder aos ajustamentos e/ou substituições no Depósito consideradas necessárias e adequadas, com base na prática normal de mercado e de forma a refletir o mais fielmente possível os termos e o valor da operação inicialmente contratada, na eventualidade de, relativamente a qualquer uma das quatro ações que compõem o Cabaz, se verificar qualquer ocorrência que o Agente de Cálculo considere relevante, nomeadamente:

- Dissolução, qualquer que seja a causa, incluindo a fusão;
- Extinção por qualquer outra causa;
- Instauração de processo de recuperação ou de falência;
- Nacionalização total ou parcial;

- Factos que contribuam para uma alteração significativa do grau de dispersão de mercado ou a exclusão de negociação de mercado.

Não se procederá, porém, a qualquer ajustamento no caso de se verificar pagamento de dividendos.

O Agente de Cálculo atuará sempre de boa fé e, salvo erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos. Quaisquer eventuais ajustamentos e/ou substituições serão, sempre que possível, efetuados tendo por base as Definições da International Swaps and Derivatives Association, Inc. (ISDA).